



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.302 /

"DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TARIFAS CORRELATAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ART. 1º - A Comissão Municipal de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, instituída pela Portaria nº 2.766, de 7 de janeiro de 1987, será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro designado:


- DEMILTON VACARELLI
- PAULO ROBERTO RODRIGUES MILTON
- LUIS CARLOS PENA E SILVA
- JOSÉ ISAÍAS DE ARAÚJO
- NASCIMENTO PEREIRA DINIZ
- OTORINO NERY
- CARLOS ANTONIO PINHEIRO
- APARECIDO DO NASCIMENTO
- SILVIA RITA PRADO.

PARÁGRAFO ÚNICO - As empresas concessionárias dos serviços públicos, Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Sindicato dos Condutores de Veículos de Tração Animal e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas poderão indicar representantes para a comissão, sem direito a voto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE FEVEREIRO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


CAIO EDUARDO JUNQUEIRA
Secret. Munic. Planej. Coord.

Public. no "JORNAL DA CIDADE",
edição nº 737, de 20/02/93.